
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1780/2012 de 28 de Novembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A, de 16 de Novembro, atribuir ao Círculo de Amigos da Ilha do Pico, proprietário do jornal *Ilha Maior*, um subsídio de € 2.239,49 (dois mil, duzentos e trinta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.